



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Serra Negra do Norte  
Gabinete Civil

---

**DECRETO Nº 433/2017, de 31 de janeiro de 2017.**

ESTABELECE O HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE DIFERENCIADOS NAS  
UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE SERRA NEGRA DO NORTE/ RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de  
suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - O Horário de Expediente diferenciado para os servidores lotados nas Unidades de Saúde, inclusive as Equipes de Saúde do PSF, quer seja da zona rural ou urbana do município, a partir de 31 de janeiro de 2017, conforme segue:

§1º - de segunda a sexta-feira, das **07:00 às 12:00** e das **13:00 às 16:00** horas,

Art. 2º Os serviços de saúde de urgência e emergência, e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de Janeiro de 2017.

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal